



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2016.

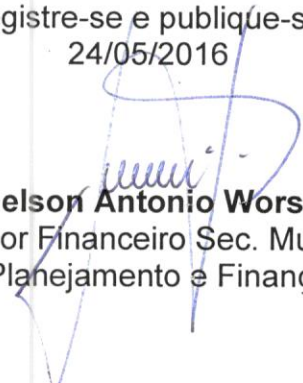
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
206/2016 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 11, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final, de 20 de janeiro de 2016, para o cargo de Merendeira/Faxineira **30** (trinta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, devendo cumprir estágio probatório, a contar da data do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/05/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). 24 de 05 de 16
